



INDICAÇÃO Nº 012/2026

19 de junho de 2026.

Autor da Indicação: Augusto de Moraes Cajango Neto.

Destino da Indicação: Prefeitura Municipal de Tesouro, Aos Cuidados do Prefeito Senhor João Isaack Moreira Castelo Branco.

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Tesouro

A P R O V A D O

Em, 19 de 06 de 2026

Presidente

INDICO AO EXMº Prefeito Municipal de Tesouro, Senhor João Isaack em realizar as necessidades que se menciona.

Com fundamento no que dispõe a seção IV, do Art. 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tesouro, requero ao soberano Plenário que seja encaminhada a presente indicação ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, indicando-lhe, através da Secretaria competente, **A NECESSIDADE DE PROMOVER A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DOS TRECHOS NÃO PAVIMENTADOS DAS RUAS AUGUSTO CARVALHO DE MORAES, RUA HÉLIO DUARTE VILELA, RUA 7 DE SETEMBRO, RUA JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA E RUA EDMUNDO VILELA DE MORAES, COMPREENDIDOS ENTRE A RUA OTÁVIO MAGALHÃES E A RUA BEIRA RIO.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender uma demanda dos moradores e usuários das referidas vias, proporcionando melhores condições de trafegabilidade, segurança e qualidade de vida à população.

Horário de Atendimento

Segunda à Sexta

07:00 às 11:00 das 13:00 às 17:00

Canais de Atendimento

(66) 3435-1233

camara@camaradetesouro.com.br

www.camaradetesouro.com.br



Importante destacar que o Município já possui planejamento para que a pavimentação asfáltica alcance a **Rua Beira Rio**, o que torna oportuno e viável que sejam também asfaltados os trechos das ruas que dão acesso à referida via. Dessa forma, haverá uma melhor integração da malha viária urbana, garantindo continuidade ao pavimento e maior eficiência na mobilidade local.

Cumprе salientar que grande parte da Rua Augusto Carvalho de Moraes, rua Hélio Duarte Vilela, rua 7 de setembro, rua José Alves de Oliveira e rua Edmundo Vilela de Moraes já se encontra pavimentada, restando apenas os segmentos localizados entre a **Rua Otávio Magalhães** e a **Rua Beira Rio**. Assim, a execução da obra representará a conclusão da infraestrutura dessas vias, eliminando trechos de terra que atualmente causam transtornos aos moradores, especialmente em períodos chuvosos, quando há formação de lama, e durante a estiagem, devido ao excesso de poeira.

Diante da relevância da medida, espera-se o atendimento da presente indicação, contribuindo para o desenvolvimento urbano e o bem-estar da população tesourense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tesouro, 19 de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE TESOURO/ MT
AUGUSTO DE MORAES CAJANGO NETO
VEREADOR